



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a aquisição de **Materiais Esportivos para Modalidade de Tênis de Mesa**. A aquisição de **Materiais Esportivos para Modalidade de Tênis de Mesa** tem o propósito de incentivar a modalidade de Tênis de Mesa, categoria já presente no município de Itapetininga e que se destacou na 66ª Edição dos Jogos Regionais da 8ª Região realizada no ano de 2024 e sediada no município de Itapetininga, fornecendo também os recursos para o treino e prática para outros eventos que virão.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadologia, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não haver discrepâncias, evitando preços extremos, mas buscando manter características e qualidades para obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública.

O levantamento de mercado se baseou nos preços praticados no mercado no momento desse estudo.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório divididos por item, será apresentado também uma marca de referência para os quatro primeiros itens do processo com base na alínea d do inciso I do artigo 41 da Nova Lei de Licitações, 14.133 de 2021 que apresenta:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Justificasse, portanto, que as marcas de referência apresentadas nesse Estudo Técnico Preliminar atendem as exigências da ITTF (International Table Tennis Federation), carregando o selo da entidade supracitada, e que atuam nesse processo como forma de garantir a melhor compreensão do solicitado; podendo então ser ofertado material equivalente ou superior a ser conferido pela secretaria através de catálogo.

Explicitámos que a marca de referência é apresentada nas cotações realizadas e, conforme cotações, a mesma é comercializada por mais de uma empresa; podendo, inclusive, ser adquirida por qualquer empresa para fins de fornecimento nesse processo licitatório.

Item	Descritivo	QTD
#1	Borrachas de competição para tênis de mesa com pinos internos, borracha lisa, espessura de 2,2 a 2,5 mm, estilo ofensivo, maciez entre 39,1 a 41,1, tensionada aprovada pela ITTF com características mínimas de 110 de velocidade, 109 de efeito e 90 de controle na cor preta. Marca de Referência: Xiom Jekyll & Hyde C55.0, Thibar Hybrid K3 PRO – MAX Preta.	10 Un.
#2	Suporte confeccionado em ferro, pintados de epóxi na cor cinza com manípulos de aperto com proteção de borracha para proteção da mesa e melhor ajuste, regulagem de rosca com regulagem de altura da rede com	10 Un.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

	manipulo de ajuste e tensão de rede feita com corrente. Rede de algodão nas cores azul, verde ou cinza com medidas oficiais 15,25 cm de altura x 183 cm. Acompanha régua para medição da altura da rede embalada em caixa. Marca de Referência: DHS – P145, Thibar Net Smash.	
#3	Borrachas de competição para tênis de mesa com pinos internos, borracha lisa, espessura de 2,2 a 2,5 mm, estilo ofensivo, maciez entre 39,1 a 41,1, tensionada aprovada pela ITTF com características mínimas de 110 de velocidade, 109 de efeito e 90 de controle na cor vermelha . Marca de Referência: Xiom Jekyll & Hyde C55.0, Thibar Hybrid MK – MAX Vermelha.	10 Un.
#4	Tubos de cola para tênis de mesa a base de água, de cor branca ou vermelha com líquido aprovado pela ITTF com 500 ml. Marca de Referência: Xiom PRO T-Glue, Joola X-Glue.	04 Un.
#5	Raquete de tênis de mesa de madeira sem borracha, estilo clássico, com as características: entre 75g a 85g, velocidade mínima de 9 e controle mínimo de 8, mínimo de 5 folhas. Marca de Referência: Xiom Zeta Offensive, Xiom Novus.	05 Un.
#6	Raquetes de competição de tênis de mesa de madeira sem borrachas com fibra de carbono aprovadas pela ITTF, estilo clássico, com máximo de 85 gramas, velocidade mínima de 8 e controle mínimo de 8, mínimo de 5 folhas. Marca de Referência: Xiom Zeta Offensive+.	05 Un.
#7	Rede de tênis de mesa retrátil de 160 cm. Marca de Referência: Thibar Rolling Net Flex.	08 Un.
#8	Unidades de bolas de competição para tênis de mesa de plástico ABS, D 40+ com 40 mm de diâmetro, peso de 2,7 gramas, modelo 1 estrela de, de cor branca, aprovada pela ITTF. Marca de Referência: DHS D40+ 1 estrela.	1000 Un.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo, os valores obtidos para a licitação através de cotação direta com fornecedor e sítio na internet, para os materiais levantados por este Estudo Técnico Preliminar.

Cotação 1: Americatt Ltda;

Cotação 2: Opera Comercio e Serviços Ltda;

Cotação 3: Hobby Ind. E Com. de Art. Esp. Ltda;

Cotação 4: 56.202.491 Bruno Vinicius Rocha da Silva.

A última cotação se refere a preços disponíveis na internet consultados para maior variedade; seguem abaixo os endereços para verificação:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Guilherme de S. Simoes - Artigos Esportivos (Disponível em:
<https://www.tenisdemesastore.com.br/produto/rede-tenis-mesa-ping-pong-dhs-pl45-profissional-olimpiadas.html>);

Life Pong Store Artigos Esportivos Ltda. (Disponível em:
https://www.store.lifepong.com.br/dynaryz-zgx-pr-19139-465020-p45211?srsId=AfmBOop_4-FOA21v0-hDbxhlRwnJj4yeL8VUDEu4RqAhkeNDvAYIKGI5);

Guilherme de S. Simoes - Artigos Esportivos (Disponível em:
<https://www.tenisdemesastore.com.br/produto/raquete-classica-xiom-zeta-ofensiva-tenis-de-mesa-sidetape.html>);

Guilherme de S. Simoes - Artigos Esportivos (Disponível em:
<https://www.tenisdemesastore.com.br/produto/raquete-classica-xiom-zeta-ofensiva-carbono-sidetape.html>);

Life Pong Store Artigos Esportivos Ltda. (Disponível em:
<https://www.store.lifepong.com.br/rede-retratil-joola-para-tenis-de-mesa-pr-19139-dasrew-p45843>);

Guilherme de S. Simoes - Artigos Esportivos (Disponível em:
<https://www.tenisdemesastore.com.br/bola-plastico-dhs-abs-d40-10-bolas>);

Guilherme de S. Simoes - Artigos Esportivos (Disponível em:
<https://www.tenisdemesastore.com.br/bola-plastico-dhs-abs-d40-3-estrelas-10-bolas>).

	QTD.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5	Valor Unitário Médio
#1	10 Un.	R\$ 489,60	R\$ 470,00	R\$ 430,00	R\$ 399,00	R\$ 460,00	R\$449,72
#2	10 Un.	R\$ 417,45	R\$ 330,00		R\$ 405,00		R\$385,15
#3	10 Un.	R\$ 460,80	R\$ 470,00		R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$460,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#4	4 Un.	R\$ 260,70	R\$ 250,00		R\$ 270,00		R\$260,23
#5	5 Un.	R\$ 650,00	R\$ 380,00		R\$ 380,00	R\$ 425,00	R\$458,75
#6	5 Un.	R\$ 680,00	R\$ 550,00		R\$ 510,00	R\$ 499,00	R\$559,75
#7	10 Un.	R\$ 215,05	R\$ 100,00	R\$ 92,00		R\$ 129,00	R\$134,01
#8	1000 Un.	R\$ 7,06	R\$ 5,50	R\$ 8,10	R\$ 6,90	R\$ 7,30	R\$6,97

Com todos os orçamentos levantados o Total Geral Médio da compra é R\$79.279,27 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Item	QTD.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
#1	10	R\$449,72	R\$4497,90
#2	10	R\$385,15	R\$3851,50
#3	10	R\$460,00	R\$4600,00
#4	04	R\$260,23	R\$1040,92
#5	05	R\$458,75	R\$2293,75
#6	05	R\$559,75	R\$2798,75
#7	10	R\$134,01	R\$1340,10
#8	1000	R\$6,97	R\$6970,00
Total Geral Médio			R\$27.392,92

Acima apresentamos o Valor Total Médio para os itens usados no cálculo do Total Geral médio.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não **deverá** ser aplicado a presente contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justificasse pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexecutáveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de materiais para a prática e incentivo da modalidade de maneira competitiva e profissional.

14. RESPONSÁVEIS



Nome: Marcelo Tabajara de Campos
R.G.: RG 24 196 694-2